



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Direção Geral

EDITAL Nº 06, DE 03 DE MARÇO DE 2020

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COMO MEIO PEDAGÓGICO NA EJA

O Diretor-geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital nº 06/2020 – Seleção de participantes para o Curso de Formação Continuada de CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COMO MEIO PEDAGÓGICO NA EJA**

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar membros da comunidade externa e interna para participar do curso de formação continuada de Contação de Histórias como meio pedagógico na EJA.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O *Campus Vacaria*, por meio do curso de formação continuada, tem por objetivos:

a) Contribuir com os docentes da modalidade da EJA do município de Vacaria-RS, para o aprimoramento de técnicas e habilidades na capacitação de contação de histórias, de uma forma lúdica no processo de ensino e aprendizagem.

b) Estimular o potencial do educador para contação de história, considerando suas habilidades e competências.

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. Este curso tem como objetivo desenvolver ações extensionista à comunidade interna e externa, com a finalidade de aprimorar habilidades em recursos metodológicos de contação de histórias na contribuição do ensino e aprendizagem dos alunos na modalidade da EJA (Educação de Jovens e Adultos). Contar histórias é uma comunicação do feito passado com o presente. Cada pessoa é o autor de sua própria história. Partindo da experiência vivida pelos alunos, a contação de histórias, irá contribuir de uma forma lúdica para formação do profissional da EJA, como um instrumento que irá auxiliar os alunos na leitura, escrita, e uma ressignificação do seu conhecimento em uma dimensão libertadora, que contribua com mudanças sociais na formação de cidadão crítico, incluindo-os na preparação para o mercado de trabalho e um bom incentivo para a metodologia do docente em sala de aula.

3.2. O curso terá carga horária total de 40 (quarenta) horas e será oferecido pelo IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Vacaria* no Centro Socioeducacional Dom Orlando Dotti, no endereço Rua Ramiro Barcelos, 276 – Centro, nas terças-feiras, das 19h00 às 21h40.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Direção Geral

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Profissionais da Educação na modalidade EJA e membros da comunidade externa e interna que possuam interesse em ampliar seus conhecimentos para trabalhar de uma forma lúdica, e auxiliar os jovens e adultos na leitura e escrita.

5. DOS REQUISITOS

5.1. É requisito para participar do curso de extensão que o candidato seja profissional da área de educação que possua interesse em ampliar seus conhecimentos para trabalhar em uma forma lúdica.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas externas e 05 (cinco) vagas internas para o curso de formação continuada de CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COMO MEIO PEDAGÓGICO NA EJA.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições devem ser realizadas de 04/03/2020 a 10/04/2020, através do formulário *on-line* disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/auKjDmqrXJ5X2Gy59>

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	03/03/2020
2. Período de inscrição	04/03/2020 a 10/04/2020
3. Divulgação das inscrições homologadas e participantes selecionados	13/04/2020
4. Período de Matrícula do curso	15/04/2020 a 16/04/2020
5. Período de realização do curso	24/04/2020 a 19/06/2020

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Direção Geral

10. DA SELEÇÃO

10.1. Serão selecionados os 25 (vinte e cinco) primeiros participantes inscritos das vagas externas e 05 (cinco) primeiros participantes inscritos das vagas internas.

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula deverá ser realizada entre os dias 15 e 16/04/2020, das 9h às 18h no setor de registros acadêmicos do IFRS *Campus* Vacaria.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. A certificação será concedida aos participantes que obtiverem frequência em aulas igual ou superior a 75% e apresentarem o trabalho final.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

13.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-geral do *Campus* Vacaria, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CGAE do *campus*.

Vacaria (RS), 03 de março de 2020.

Gilberto Luíz Putti
Diretor-geral do *Campus* Vacaria do IFRS
Portaria nº 161/2020